

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 - PROCESSO Nº 269/2022

#### ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

**Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem de futebol de campo e futebol de salão.

**Data de Encerramento:** 21 de setembro de 2.022 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 21 de setembro de 2.022 às 10 horas.

**Informações:** Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de setembro de 2.022 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.**

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes no Pronto Socorro Municipal e a rede básica de saúde e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Eireli

Empenho(s): 14668, 14683/2022

Valor: R\$ 33.091,25

Avaré, 08 de setembro de 2022

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição e instalação de um letreiro escrito: EU (coração vermelho) Avaré e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.

Fornecedor: Indústria e Comércio de Placas Bulmarplac Ltda

Empenho(s): 10871/2022

Valor: R\$ 20.649,99

Avaré, 08 de setembro de 2022

MÁRCIO DANILO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Turismo

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos destinados ao atendimento da rede básica de saúde e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: L A dos Santos Distribuidora de Medicamentos

Empenho(s): 15228/2022

Valor: R\$ 2.700,00

Avaré, 08 de setembro de 2022

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviços médicos, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Bupe Clínica Médica de Avaré Ltda

Empenho(s): 17492/2022

Valor: R\$ 4.425,00

Avaré, 08 de setembro de 2022

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho, responsável pelo serviço em medicina do trabalho destinado ao atendimento aos servidores, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: L.G.S. Hayashi Clínica Médica Me

Empenho(s): 374/2022

Valor: R\$ 16.726,66

Avaré, 08 de setembro de 2022

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de credenciamento de empresa para prestação de serviços de consultas de pediatria, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Clínica Médica Pronto Ped Ltda

Empenho(s): 546, 3165, 17922/2022

Valor: R\$ 10.050,00

Avaré, 08 de setembro de 2022

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Dimaster Comércio de Prods. Hospitalares Ltda

Empenho(s): 17960/2022

Valor: R\$ 1.122,00

Avaré, 08 de setembro de 2022

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal da Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de recarga de cota de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Seltom Comércio de Gás Ltda Epp

Empenho(s): 14865/2022

Valor: R\$ 3.224,00

Avaré, 08 de setembro de 2022

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços funerários, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência

Social.

Fornecedor: Funerais N.Sra. Aparecida Ltda

Empenho(s): 12675/2022

Valor: R\$ 37.213,00

Avaré, 08 de setembro de 2022

REGIANE DE ARRUDA DAFFARA

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência

Social

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de hortifrutis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Fornecedor: Joice Ariana Schimidt

Empenho(s): 17776, 17781, 17783, 17778/2022

Valor: R\$ 12.351,34

Avaré, 08 de setembro de 2022

REGIANE DE ARRUDA DAFFARA

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência

Social

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de recuperação asfáltica - 01ª medição e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras.

Fornecedor: TMK Engenharia S.A.

Empenho(s): 15372/2022

Valor: R\$ 7.846,60

Avaré, 08 de setembro de 2022

ALEXANDRE LEAL NIGRO

Secretário Municipal de Planejamento e Obras

.....

## Outros Atos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 6983 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2568

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$376.229,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				376.229,60
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	195	12.361.2007.2077.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	674	10.302.1013.2012.0000	ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO	5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
37	03	00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO	
	2063	26.451.5003.1038.0000	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	361.229,60
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	193	12.361.2007.2077.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	487	10.122.1009.2039.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 6983 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2568

37	02	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA				
2006	12.306.2006.1079.0000	CONSTRUCAO/ AMPL. UNIDADE P/ MERENDA ESCOLAR- OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00				
	4.4.90.51.00		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2012	15.451.5002.1157.0000	AÇÕES DE CONTROLE A EROSÃO	-33.813,61				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2015	15.451.5010.1159.0000	ADEQUAÇÃO PREDIO CENTRO ADM.P/ACESSIB.E OBTENÇÃ	-5.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2016	15.451.5010.1160.0000	ADEQUAÇÃO PREDIO PAÇO MUNICIPAL P/ACESSIB.E OBTEN	-5.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2023	15.451.6004.1152.0000	REVITALIZAÇÃO LARGO DO MERCADO E MERCADO MUNICI	-10.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2025	15.451.6004.1153.0000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	-10.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2027	15.451.6004.1155.0000	CONSTR/AMPL/REFORMA OBRAS VINC.MINIST.DO TURISMO	-14.855,99				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2029	15.452.5002.1134.0000	ACESSIBILIDADE DE PRÉDIOS PÚBLICOS- GERAL	-35.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2033	17.512.5006.1114.0000	CONSTR.DE GALERIAS P/AGUAS PLUVIAIS	-50.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 6983 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2568

37	02	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA			
2036	20.606.6001.1082.0000	AMPLIACAO / REFORMA DA CLINICA VETERINARIA		-24.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
2040	26.782.5003.1039.0000	CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS		-25.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
2048	27.812.3007.1030.0000	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA		-10.000,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
37	03	00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO			
2052	17.512.5006.1046.0000	CANALIZACAO DE CORREGOS		-25.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
2055	17.512.5006.1127.0000	MACRO DRENAGEM		-25.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
2059	17.512.5006.1141.0000	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO - (VILA DO SAPO- AV.PARANAP		-1.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
2061	17.512.5007.1048.0000	CONSTRUCAO / AMPL.DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO		-5.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
2062	17.512.5007.1050.0000	CONSTRUCAO/ AMPL. DO SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA		-20.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
2070	26.451.5003.1124.0000	DESAPROPRIAÇÃO PARA ABERTURA DE VIAS		-8.000,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 6983 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2568

37	03	00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO		
2071	26.451.5003.1126.0000	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CICLOVIAS E CALÇADAS	-9.560,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
2074	26.451.5003.1148.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BALNEÁRIO COSTA AZUL	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
2076	26.782.5003.1162.0000	PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA EM LAJOTAS DE CONCRETOS	-25.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

**Anulação (-)**

**-376.229,60**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169  
46634168/0001-50

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 6984 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2568

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$419.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>419.000,00</b>
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E REGIAO	
	67	06.181.8003.2268.0000	COLABORACAO P/ O CUSTEIO E INVEST. DO CORPO DE B	250.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 153	TAXA DE PROT.A DESASTRE (FUMBOAR)-70%	
	71	06.181.8003.2268.0000	COLABORACAO P/ O CUSTEIO E INVEST. DO CORPO DE B	169.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 153	TAXA DE PROT.A DESASTRE (FUMBOAR)-70%	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E REGI.	
	70	06.181.8003.2268.0000	COLABORACAO P/ O CUSTEIO E INVEST. DO CORPO DE BOM	-419.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 153	TAXA DE PROT.A DESASTRE (FUMBOAR)-70%	

**Anulação ( - )**

**-419.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico  
avare.sp.gov.br

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1383

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 6984 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2568 PREFEITO MUNICIPAL